



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0551/PROGESP/UFFS/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, o Processo 23205.005763/2020-06, em atendimento ao PROCESSO JUDICIAL nº 5001929-58.2020.4.04.7105,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0064/PROGESP/UFFS/2020 de 14 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679	11/12/2019	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	23205.005164/2015-17
------------------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----------------------

Leia-se:

Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679	20/11/2019	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	23205.005164/2015-17
------------------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas